

SEDIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Portaria 33, de 06 de abril de 2026

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria 26, 17 de março de 2026, publicada no Boletim de Serviço Nº 46, de 17 de março de 2026, que trata sobre a comissão examinadora de processo seletivo para cadastro de reserva para atividade de bolsista na modalidade de Professor Formador para orientação de TCC no Curso de Especialização em Gestão Pública vinculado ao Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), de modo que:

Onde se lê:

João Florêncio da Costa Junior, SIAPE 3255548.

Leia-se:

Carlos David Cequeira Feitor, SIAPE 1802050.

Art. 2º Publicar em Boletim de Serviços da UFRN.

Maria Carmem Freire Diogenes Rego
SECRETARIO